

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o parecer acostados nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021,

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO GARANTIR A CORRETA EXECUÇÃO, REGISTRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS.

**CONTRATADO:** AT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.795.793/0001-21

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (Onze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

Ribeirópolis/SE, 03 de Fevereiro de 2025

  
**DIOGO MENEZES MACHADO**  
PRESIDENTE